



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Paranatinga

DECRETO Nº 022 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

PUBLICADO	
Em	31 / 08 / 21
	
Assinatura	

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL,  
CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, **CLEITON RODRIGUES DA SILVA**, no uso e gozo de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições do Decreto Municipal de Nº 2010 de 24 de agosto de 2021 que decreta ponto facultativo nas repartições Públcas Municipais.

Considerando a comemoração do Dia da Independência do Brasil dia 07 de setembro de 2021, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal do Município de Paranatinga/MT, o dia **06/09/2021**, Dia da Independência da República Federativa do Brasil.

**Parágrafo único:** Não haverá expediente de atendimento ao público nos Departamentos da Câmara Municipal, no dia mencionado no Artigo 1º deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga  
Estado de Mato Grosso, em 31 de agosto de 2021

  
CLEITON RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

**Publique-se**  
**Afixe-o**  
**Cumpra-se**